

A GUARDA NEGRA E A CAPOEIRA CARIOCA

Clícea Maria Augusto de Miranda

climari@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho faz parte do projeto de dissertação de mestrado dentro da linha de História Política e tem como objetivo analisar a presença do negro no cenário político do período compreendido entre o fim da escravidão e a instauração do regime republicano, através do estudo da trajetória da Guarda Negra na cidade do Rio de Janeiro. Pretende também verificar de que forma sua perseguição e extinção efetuada pelo governo Republicano articulam-se ao fato de que tal grupo poderia representar algum tipo de resistência ao regime instaurado em 1889.

Abstract: This research form part of a dissertation for master's degree. Following a political perspective this study attempts to demonstrate through the activities of the Black Guard (Guarda Negra). The political position of the negro race between the period after abolition and the beginning of the republic regime. Focusing on how the republican authorities through systematic persecution, of elements of resistance to the regime gave to specific targeting of capoeiras and the outlawing of capoeira.

A Guarda Negra foi criada em setembro de 1888. Segundo a historiografia tratava-se de uma organização voltada para a defesa dos valores da liberdade, como também para a proteção da Princesa Isabel, pois esta havia assinado a chamada Lei Áurea, extinguindo a escravidão no Brasil.¹

O estudo da Guarda Negra, via de regra, aparece associado à trajetória dos capoeiras na cidade do Rio de Janeiro. Isto ocorre, em primeiro lugar porque a historiografia associa o estudo da Guarda com o da capoeira, já que boa parte dos seus integrantes, ao menos no Rio de Janeiro, costumava praticar a arte da cabeçada e da rasteira. A outra associação se dá através do envolvimento de capoeiras com membros da elite da política imperial, que já era conhecido de longa data. Do mesmo modo, o seu recrutamento para exercer o papel do que poderíamos chamar de "jagunços urbanos" foi bastante comum durante o Império.² Sabemos também que a função destes "jagunços urbanos" ia além da proteção individual de políticos da Corte. Nas páginas do jornal O Paiz, de 15 de fevereiro de 1887, lê-se a seguinte notícia:

*"Temos recebido diversas cartas em que nos pedem que não cessemos de reclamar contra as relações que tem estabelecido o Sr. Desembargador Coelho Bastos com os capoeiras da Corte, mandando-os contratar para o policiamento da cidade durante o carnaval."*³

Uma segunda relação entre os capoeiras e o Estado imperial pode ser verificada nas ocasiões em que se fazia necessário a organização de tropas com caráter de milícia, tais como, a composição do grupamento que foi à Guerra do Paraguai. Este fenômeno introduziu um novo posicionamento dos homens de cor, no qual estes já não eram mais simples escravos. Alguns autores como Carlos Eugênio Soares e Eduardo Silva sublinham a participação dos capoeiras na composição do exército e demonstram que essa inserção proporcionou a reivindicação de um tratamento diferenciado após o conflito com o Paraguai.⁴

Um outro vínculo já identificado foi a presença de capoeiras na Guarda Nacional. A par disso os autores costumam sublinhar a relação existente entre o capoeira e as instâncias do poder, práticas estas comuns, nas quais os indivíduos arregimentados como capangas de políticos, principalmente nos períodos de eleições, tinham como traço característico o domínio do uso da capoeira, como também a presença de capoeiras nas fileiras do exército era uma constante tal como observa Luis Sérgio Dias:

"o ministro da Justiça em 1872, chamava a atenção da Assembléia Legislativa para as dificuldades do enquadramento de capoeiras militares, observando que "principalmente por não poderem ser, em generalidade, considerados como vagabundos, por serem guardas nacionais, praças escusas ou reformados do Exército ou da Armada", tomava-se difícil qualquer ação legal contra eles, inclusive pelas circunstâncias de serem os mesmos geralmente "reclamados pelos respectivos comandantes." ⁵

Um dos aspectos de complexidade do tema está justamente na contradição existente: se por um lado a capoeira era marginalizada, por outro, de acordo com a ocasião, era através do domínio deste jogo que se estabelecia a relação entre seus praticantes e segmentos do Estado. O surgimento da Guarda teria sido o coroamento dessa relação que perpassou durante todo o século XIX.

O primeiro sinal da existência da Guarda Negra no Rio de Janeiro, segundo Flávio Gomes, ou o que poderia considerar-se a sua oficialização, deu-se a partir de um encontro realizado na redação do jornal Cidade do Rio cujos presentes eram João Clapp, José do Patrocínio e representantes da Liga dos Homens de Cor e da recém-criada organização.⁶

"A Guarda Negra é um capítulo de uma saga muito mais ampla. Uma história que dominou a vida política da corte por, pelo menos, vinte anos. Uma tradição que tem relação direta com a Flor da gente, e com os capoeiras do Partido Conservador." ⁷

Há dispersas informações sobre sua constituição que não revelam de forma clara sua gênese. No entanto, fica claro que a Guarda constituiu-se como uma organização na medida em que podemos observar a existência de uma estrutura que atendia a mobilização dos libertos. Seus integrantes dispunham de endereço para realização das reuniões, programa de ações, regras de participação e cerimônia de ingresso tal como coloca Oswaldo Orico:

"O núcleo inicial espalhava-se, tomando imensas proporções. Despontara modestamente, num sobrado da Rua da Carioca, número 77, onde então se reunia uma sociedade recreativa intitulada Habitantes da Lua. Ai ensaiou os primeiros passos e congregou os primeiros adeptos." ⁸

Há numerosos vestígios de sua atuação, que não se restringiu, inclusive, apenas ao Rio de Janeiro, o que indica o alcance das idéias da Guarda. O jornal Cidade do Rio, em 5 de janeiro de 1889, informava a criação de uma associação denominada Guarda Negra, na cidade de Piracicaba, São Paulo. Já o diário A Província de São Paulo, notadamente republicano, anunciava em suas páginas a crítica de alguns libertos quanto a mobilização de seus ex-companheiros de cativeiro voltados para a formação de uma Guarda Negra em São Paulo.⁹ A quantidade menor de negros comparada ao Rio, como também o maior poder republicano na província paulista são apontados pelo historiador George Reid Andrews,¹⁰ como fatores que justificam a dificuldade para que a Guarda criasse raízes em São Paulo.

Já em Salvador, as aparições da Guarda deram-se em meio aos conflitos entre monarquistas e republicanos na ocasião da repercussão da notícia da mudança do regime em 1889, e tudo leva a crer que criaram raízes mais frondosas na capital baiana, pois o historiador Ubiratan Castro de Araújo revela que logo após a proclamação da República os principais líderes da Guarda teriam tido um destino diferente de Fernando de Noronha, onde eram mandados os partidários cariocas da Guarda. Os integrantes baianos foram exilados na Amazônia, como aconteceu com Manuel Benício dos Santos, conhecido como Macaco Beleza.¹¹

Os sinais da Guarda, percebidos via discussões acerca da criação de sua filial paulista, ou através de suas ações noticiadas nos jornais cariocas e baianos nos permitem visualizar a extensão das idéias desta organização que evidenciavam um sentido comum: a defesa do que a monarquia representava, ou melhor, o que o fim deste regime poderia significar. Não se pode esquecer que a família Imperial ao final dos anos 80 do século XIX gozava de simpatia junto a população negra da corte, e mesmo após o término do regime, sua popularidade se fazia presente constituindo-se um complicador para os republicanos, principalmente a reverência à memória da "Redentora", que, como observa Robert Daibert Junior em sua obra sobre Isabel Princesa presuntiva, se perpetuaria ainda durante muitos anos.¹²

A Guarda começou a experimentar seu desmantelamento ao raiar do 15 de novembro de 1889 e os ataques republicanos à Monarquia via Guarda Negra eram bastante recorrentes nos jornais da época, conforme noticiava o Diário de Notícias, de 7 de maio de 1889.

*"Olhe o presidente do Conselho, inventor da Guarda Negra, para estes primeiros efeitos da sua impiedade. A mancha da tristeza e de sangue não cessa de crescer. Não são as antigas lutas eleitorais, em que se desafogavam passageiramente as paixões particulares e os despeitos de campanário. É a luta civil, sistematicamente aberta pelas influências oficiais conspiradas pelos instrumentos da corrupção administrativa, fomentada com o dinheiro do povo, legitimada no espírito dos fanáticos pelas ovações a princesa redemptora, autorizada pelo exemplo policial da capital do império, aplaudida pelo paço, cominada pelo morticínio aos proprietários agrícolas, em vômito aos cães da injúria aos publicistas independentes em planos de assalto a imprensa, que não engorda nos estábulos de thesouros, e dirigido de ao pé do Imperador lethárgico pelos conselheiros da coroa."*¹³

Ao que tudo indica, tal desarticulação esteve associada a um plano mais prático, as ostensivas perseguições aos capoeiras, principalmente após a criação do código penal de 1890, por ser notória sua participação na Guarda. Considerava-se que o espaço da rua deveria ser para o homem do trabalho, e não para classe perigosa. Para os indesejáveis sociais ficariam reservados lugares como prisões, manicômios e colônias correccionais, a fim de que a manutenção da ordem fosse possível. No caso dos capoeiras cariocas, em especial a Colônia Fernando de Noronha, uma ilha a muitos quilômetros do Rio de Janeiro, foi o lugar reservado para recebê-los.

Num plano mais ideológico, significava a tentativa de desconstrução de uma memória popular associada a monarquia, possibilitando que fosse criada paulatinamente uma tradição republicana.

Observando um outro aspecto, se considerarmos que a extinção da Guarda Negra e a perseguição aos capoeiras se deram em virtude desta organização possuir um caráter político, passando a ser identificada como uma possível turbulência ao recém instaurado regime em 15 de novembro de 1889, é viável supor também que esta entidade experimentava ou buscava através de suas ações, gozar da liberdade de posicionar-se frente às circunstâncias políticas adversas.

Ao discutir a questão da cidadania nas últimas décadas do século XIX, José Murilo de Carvalho chama a atenção para o fato de que a Abolição buscou atender a urgência da decisão de questões políticas - preservação ordem pública ameaçada pela fuga de escravos - e econômicas - atração de mão de obra livre.¹⁴ A cidadania do liberto estaria mais ou menos controlada ou resolvida pela limitação deste ao espaço político, via restrição das condições de participação política através de eleições. No entanto, o caráter da Guarda presumia a exigência de participação nas discussões políticas de forma particular. Sua extinção após a República, no entanto, sugere algumas interrogações quanto ao tangenciamento da cidadania: como resolver a questão do liberto e o exercício de sua liberdade nesta nova ordem que se instaurava?

É preciso ressaltar que boa parte da população carioca era negra e, por conseguinte, de que forma se estabeleceria a representatividade destes segmentos? Seria possível controlar uma população que durante muito tempo representou um medo aos grupos de poder? Não se pode esquecer que a concentração de escravos desde o início do século XIX sempre representou ameaça constante de levantes. O medo das autoridades e das elites se tornou mais tangível e, portanto mais significativo, a partir de algumas revoltas como a dos Malês, em 1835 na Bahia, onde "os negros eram temidos, em primeiro lugar porque eram muitos."¹⁵ como também a Revolução do Haiti, "que provocou temores prolongados no seio da população branca do Rio de Janeiro".¹⁶

Micheal R. Trochim, em seu artigo "The Black Guard: Racial Conflict in Post Abolition Brazil",¹⁷ sugere que o fracasso da Guarda Negra teria ocorrido em virtude da inversão das proposições desta organização. A idéia da proteção à Princesa teria preponderado em detrimento da reivindicação de melhores condições sociais para o liberto, sendo a primeira levada a cabo pela violência com que seus praticantes defendiam o governo imperial contra a crítica republicana a idéia de efetivação da mesma. O estudo deste tema se faz recorrente pela possibilidade de ser esta uma entidade representativa dos homens de cor com vistas à cidadania.

Neste sentido, a Guarda Negra constitui fenômeno interessante para a historiografia brasileira, na medida em que poderia ter representado, de forma orgânica, a manifestação de

um posicionamento político, ou o que talvez possa ser chamada de “cultura política”¹⁶ que tem suas origens junto à população negra do Rio de Janeiro, representada de forma singular através de um dos elementos culturais mais tradicionais destas populações: a prática da capoeira.

Sua dimensão se inscreve na trajetória da luta pela participação política dos homens de cor e a investigação desse fenômeno permite verificar o entendimento sobre os limites de seu papel na sociedade, seu grau de mobilização frente à ordem política e, ainda, em que medida sua intervenção nos assuntos do poder imprimiam o reconhecimento dos seus integrantes como agentes capazes movimentar o curso dos acontecimentos.

¹ Flávio dos Santos Gomes. No meio das águas turvas: racismo e cidadania no alvorecer da República: a Guarda Negra na Corte: 1888 – 1889. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, dez. 1991.

² Designa-se jagunço, ou capanga, aquele que recebe pagamento por prestar serviços de guarda costas.

³ Jornal O Paiz. 15 de fevereiro de 1887

⁴ Carlos Eugênio Líbano Soares. *A Negregada Instituição – Os Capoeiras no Rio de Janeiro*. Coleção Biblioteca Carioca, 1994./ SILVA, Eduardo Silva, *Dom Oba II D'África, o Príncipe do Povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁵ Luiz Sérgio Dias. *Quem tem medo da capoeira?* Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 1996.

⁶ Flávio dos Santos Gomes. No meio das águas turvas: racismo e cidadania no alvorecer da República: a Guarda Negra na Corte: 1888 – 1889. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro, dez. 1991.

⁷ Carlos Eugênio Líbano Soares. *A Negregada Instituição – Os Capoeiras no Rio de Janeiro*. Coleção Biblioteca Carioca, 1994./ Eduardo Silva Silva, *Dom Oba II D'África, o Príncipe do Povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁸ Osvaldo Orico. *O tigre da Abolição*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1977.

⁹ *Província de São Paulo, 30 de janeiro de 1889*

¹⁰ George Reid Andrewes. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1998)*. Bauru, SP: EDUSC, 1998.

¹¹ Ubiratan Castro Araújo. *Os Danos*. Artigo disponível no site www.interlegis.gov.br/cidadania

¹² Robert. Isabel Daibert Junior. *A “Redentora” dos Escravos: uma história da princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988)*. Bauru, SP: EDUSC/ FAPESP, 2004.

¹³ Diário de Notícias, 7 de maio de 1889.

¹⁴ José Murilo de Carvalho. *Teatro de Sombras*. Reluma-Dumará, 1996.

¹⁵ João José Reis. A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista USP*, (18), Jun/ jul/ ago 1993. P. 8

¹⁶ Célia Maria Marinho de Azevedo. *Onda Negra, Medo Branco; o negro no imaginário das elites - século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

¹⁷ TROCHIM, Michael. “The Black Guard: Racial Conflict in Post Abolition Brazil” *The Americas*, 44, nº 3 (January, 1988), pgs. 285-3000

¹⁸ GRAHAM, Sandra Lauderdale. O Motim do Vintém e a Cultura Política do Rio de Janeiro 1880. *Revista Brasileira*. São Paulo, v. 10, nº 20, pp. 211-232. Março/ agosto 91.